

Presidente proferiu seu pronunciamento, e convidou a todos para excusas do fino a sinop-juntamente com o coral municipal. Ato Continuo fora apresentado pelo coral uma musica folclorica. Registra-se que todos os pronunciamentos foram transcritos na integra e encontram-se arquivados dos anais da Casa para quem interessar possa. Em seguida encerrou o Senhor Presidente a sessao. Sendo a presente Ata lavrada e se for achada conforme ira assinada pelo Presidente e Primeiro secretario.

Cita da vigesima sexta sessao Ordinaria da Camara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso.

Nos dez nove dias do mes de setembro do corrente anno as vinte horas e quinze minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores, exceto o Senador Pezartius de Matos, para realizacao da vigesima sexta sessao ordinaria do anno em curso. Invocando a Proteccao Divina, deu inicio o Senhor Presidente aos trabalhos solicitando a leitura da cita da sessao anterior, em discussao, nada havendo em votacao foi aprovada. A seguir as correspondencias recebidas e expedidas foram apresentadas. Em seguida foi concedido espaco aos Senadores para breves comunicacoes, Sergio Palmasola requereu para que fosse enviado moeda de protesto aos Presidentes de Partidos, com relacao as acusacoes feitas ao Ministro das Minas e Energias. A seguir apresentou-se o Seto Total ao Projeto de Lei doze, barra, no

venta e quatro, o qual fora encaminhado a Comissão de Justiça e Redação. Após fora apresentado o projeto de lei quatorze, Sessenta e quatro de autoria do Poder Executivo e o parecer de sessenta e quatro da Comissão Mista. Em discussão o parecer Dalton Martini disse que não concordava com o parecer, sendo seu voto contrário. Em votação o parecer foi aprovado. Em discussão o Projeto Aluizio Pereira de Barros esclareceu as razões pelas quais as tabelas precisavam ser alteradas. Requeru dispensa de interstício para aprovação em primeira e única votação. Comentou sobre o parecer do Supremo Tribunal de Justiça. Em votação o requerimento verbal do Sr. Aluizio Pereira de Barros foi aprovado. Dalton Martini salientou que a obrigatoriedade de iluminação pública era inconstitucional e inconstitucional manifestou-se contra o projeto. Apresentou o Plano de Ação da Procuradoria do Estado de Mato Grosso. Jorge Libreu, pediu para que seu pronunciamento fosse transcrito na Integridade: " Senhor Presidente, demais componentes da Mesa, Senhores Senhores, Senhora Sra. Teresinha Tomelin, funcionários, funcionárias, imprensa, senhoras e senhores, Senhor Presidente em oitenta e nove quando assumia pela primeira vez esse mandato, eu fazia um requerimento a CEMAT, no mandato passado, e ela tinha nos cofres públicos dez milhões de cruzados na época, futo de taxa de iluminação pública, para que nós melhorássemos a iluminação pública neste município em noventa e um, o Brejo Municipal, nesta Câmara fez uma lista dos locais mais luminárias no município se não bastasse isso, existe uma lei que

todo o zoneamento urbano quando vai se fazer a sua, e seu loteamento ele é obrigado a dar luz, água, energia e estrada a meio fio, partindo do princípio que todo cidadão terá obrigatoriamente tratamento igual perante o município nós já começamos na inconstitucionalidade, por aí aí fora, se não bastasse isso, nós aprovamos uma lei por unanimidade com treze cláusulas, isenção total de taxa de iluminação pública, ao invés de nós estarmos aqui hoje, misturando um pouco de gato, porque eu sou honesto em dizer aqui que hoje eu nem vinha a essa sessão, porque nós estamos às vésperas de uma eleição e eu sou candidato preciso trabalhar, porque um projeto polêmico, mas eu fiz questão de vir porque parece que nós estamos desaprendendo aqui nesta Câmara, veio um projeto de minha autoria hoje vetado pelo Executivo por inconstitucionalidade, um projeto que cabe ao poder legislativo municipal, ao Município legislar, que sobre a organização dos corretores de imóveis do Município, ao mesmo tempo vem um projeto inconstitucional para revogar duas leis, as leis duzentos e noventa e nove e a trezentos e doze, na Constituição diz que nós não podemos distinguir o nosso contribuinte, a Constituição diz que cabe ao Governo Federal legislar sobre energia elétrica, ao Governo Federal, o Senador Dalton trabalhou incessantemente durante muitos anos para isentar para entrar com Projeto de Lei com competência nessa tribuna... popular contra a CEMAT, para bloquear todo esse dinheiro arrecadado que está sendo usado para outros fins, isso deveria estar fazendo a Câmara aqui hoje, Senhor Presidente, Senhor Senador

deus, penha creadora, trabalhando em prol da  
municipalidade, e eu me recordo de uma  
reunião com o creador Cluzio Pereira de Barros,  
que ele dizia que tinha que meter nas porcenta-  
gens mais não podia diminuir o valor arrecada-  
do atualmente, a CEMAT não aceita diminuir mes-  
mo se nós estamos a mais de quinze anos  
arrecadando e muito pouco foi investido em  
iluminação pública pela CEMAT, esse dinheiro  
encontra-se nas contas de iluminação pública  
da CEMAT, se o município foi obrigado até ago-  
ra a vender, usar o dinheiro do IPTU, não com-  
prar caminhões, não comprar, não investir em  
outros bens para fazer iluminação pública, por-  
que nós temos depois de duas leis aprovadas,  
revogá-las e cobrar do contribuinte. Nós estamos  
por isso, tapando o sol com a peneira porque aqui  
estamos isentando até um quilowatts, mas a  
lei não permite isentar um quilowatts nem cobrar  
acima de um quilowatts, a lei é clara portan-  
to eu peço aos meus nobres pares, porque eu  
tenho certeza que vai para a justiça, mas uma  
decisão inconstitucional dessa Câmara, infeliz-  
mente nós vamos ter que encaminhá-la a jus-  
tiça, que nós poderíamos defendê-la aqui neste  
campo democrático das ideias e pensamentos  
onde nós temos em mãos as leis para ser le-  
vadas a conhecimento público, nós vamos ter  
que entrar na jurisprudência, no tribunal do  
juri, porque nós somos incompetentes para so-  
lucionar o que é competente aos creadores, eu  
pediria aos meus pares que tem a consciência  
e eu sei que o Executivo precisa de arrecada-  
ção, eu sei que o município precisa arrecadar

por que ele só faz obras se arrecadar, mas infelizmente o Executivo não pode arrecadar ferindo a Constituição Federal, ele não pode arrecadar ferindo a Estadual, ele não pode arrecadar ferindo esse Poder Legislativo, se não pode arrecadar, tem que se virar com o que se arrecada não podemos de maneira alguma forçar que o Poder Legislativo faça leis inconstitucionais para se arrecadar em achos que nós temos que administrar os nossos recursos não os recursos que não são nossos, e estes recursos que são provenientes de iluminação pública nós estaremos metendo a mão no bolso do contribuinte, porque a Constituição é clara, portanto eu deixo registrado em Ata penhora Secretária, deixo registrado em Ata esse meu requerido por esse projeto, porque eu não posso concordar que o assessor jurídico do Município adunhou a esta Casa com um ato de uma, de um projeto de exclusividade do município, nós organizando uma classe dentro do nosso Município e ao mesmo tempo ele acha que o outro é inconstitucional, mesmo sendo aprovado por treze eleitores a inconstitucionalidade, portanto eu quero que registre em Ata, na íntegra meu discurso para que amanhã eu não tenha responsabilidade sobre essa decisão porque aqui é de maioria a maioria ganha, digo vence, e eu sei que os eleitores vão votar favorável a não ser quatro eleitores mas infelizmente nós vivemos num país em que o Poder Executivo ainda tem muita força, porque é ele que faz é ele quem manda, mas que eu peço para que dê um tempo para todos fazerem uma reflexão e virem a essa tribuna e dissesse nada desse

projeto para beneficiar a população de Finop.<sup>1</sup>  
Apartou o Sr. Aluizio Pereira de Barros / ressaltou  
que Superior Tribunal de Justiça deu parecer  
favorável a cobrança sendo que a cobrança tem  
que ser igual para todos. <sup>1</sup> Senhor Presidente  
eu recebi um tempo aqui um parecer de  
um Tribunal de Justiça, não sei de onde por  
que aqui nós diz, é uma fotocópia que o  
Senador Aluizio forneceu, e aqui é bem claro,  
a especificidade e divisibilidade ocorre em regra  
nos serviços de caráter domiciliar, de consumo de e-  
nergia elétrica, energia elétrica e iluminação pú-  
blica tem uma diferença muito grande, água  
esgoto, telefone e coleta de lixo, eles estão  
falando de energia elétrica esse parecer aqui,  
esse tribunal, ele não está falando de ilumina-  
ção pública, então Senhor Presidente eu acho  
que nós estamos partindo para a jurisprudên-  
cia, no campo da jurisprudência é aquele  
advogado que quer defender o bandido, quer  
defender o bandido e vai e começa discutir  
jurisprudência e fica cinco seis horas, cinco  
seis horas discutindo jurisprudência. Eu tenho  
que discutir a lei fria e crua.<sup>2</sup> Aparteando  
Dalton Martini disse que quando fora aprova-  
da a lei os Senadores tinham em mãos um  
Acordo do Superior Tribunal, e não estavam  
na base para entrar no campo da juris-  
prudência. <sup>1</sup> Senhor Presidente eu encerro, pe-  
dindo a Vossa Excelência que este tipo de  
projeto inconstitucional a Mesa não acate do  
Executivo? Sérgio Palmasola falou por contrário  
ao projeto, disse que quem não queria ilumina-  
ção pública não deveria pagar a taxa e isso

na acontecia. Baiano Filho justificou seu voto salientando que a comunidade estava insatisfeita por não ter iluminação pública e não pagar. Paschoal do Caripó salientou que estava votando consciente, justificou também o parecer da comissão, disse que o projeto alteraria o número de faixas de consumo. Mencionou que muitas coisas eram inconstitucionais e eram pagas. Altair Baraqueri salientou que seu voto seria contrário e justificou o porque, citando a questão do IPVA. José Carlos Ramalho disse que a CEMAT em Buiaçu era mal administrada, sendo necessário firmar o convênio para que a Prefeitura efetivasse melhorias na rede de iluminação pública. Repassando a Presidência ao Senador Primeiro Vice-Presidente usou da Tribuna o Senador Waldemar Brandão, o qual salientou ser favorável ao projeto dizendo que não entraria nos méritos da questão quanto a inconstitucionalidade. Disse que caso o Plenário não convergisse em torno de algum assunto, teriam um Colégio Superior para dirimir as dúvidas. Firmino Navarro salientou que com o convênio a responsabilidade seria da Prefeitura e o projeto beneficiaria as pessoas de baixa renda por isso era favorável. Em primeira e única votação o projeto foi aprovado manifestando-se contrário os Senadores, Sérgio Palmasola, Dalton Martins, Altair Baraqueri, Jorge Azeu. Em seguida apresentaram-se as indicações cinquenta e três, sessenta e quatro, cinquenta e quatro, sessenta e quatro e cinquenta e cinco sessenta e quatro de autoria dos Senadores Baiano Filho, Firmino Navarro e Altair Baraqueri respectivamente. A seguir

as mesmas foram justificadas. Em discussões nada houve em votação foram aprovadas. A seguir o Senhor Presidente comentou sobre o Estatuto da sociedade para o Desenvolvimento, Antiquação e Emancipação do Estado de Mato Grosso do Norte. Após fora lida a correspondência enviada pelo Senhor José Haroldo Bolho Santiago, a qual fora encaminhada ao Departamento Jurídico para escutar parecer. Ato Contínuo foi concedido espaço aos Senhores Senadores para usarem do Grande Expediente. Aluizio Verina de Barros parabenizou o Senador Baiano Filho e os funcionários do Executivo pelos Jogos Abertos. Repudiou a atitude do Senhor José Haroldo Bolho Santiago. Disse que estaria apoiando o para deputado Estadual Bicarte e os demais seriam da União por Mato Grosso. Baiano Filho comentou sobre os Jogos Abertos, solicitou para que fosse enviado ofício de agradecimento a todos que haviam colaborado. Requeriu para que se oficiasse ao Senhor Governador informando de quando seria cumprida a promessa feita aos fins-penses com relação a entrega de ambulâncias. Solicitou para que fosse enviado ofício a Executivo com relação a compra de ambulâncias. Dalton Martini comentou sobre a situação dos agricultores, pois o Banco do Brasil não estava financiando o plantio de arroz, devido a impossibilidade de armazenamento. Optou-se pela elaboração de uma moção-de-apelo, que seria endereçada ao Ministro da Agricultura, ao Presidente da CONAB e a Superintendente Regional da CONAB. Altair Baraqueri parabenizou o Senador Baiano Filho e comunidade. Comentou



sobre o Plano Diretor para o Município. Dalton Martini salientou que seria necessário uma lei de zoneamento. Altair Cavagliari teve comentários sobre a denúncia do senhor José Haroldo do Ovelho Santiago, e falou sobre a Zona Três. Paschoal do Espírito para felicitar o vereador Bina no filho e a secretaria de Educação pela realização dos jogos Abertos. Comentou e parabenizou o Executivo pelas obras inauguradas. Lamentou a situação que se encontravam os agricultores Jorge Abreu. fez suas as palavras do vereador Paschoal do Espírito com relação aos jogos Abertos. Parabenizou a todos pela homenagem aos Pioneiros. Registrou sua preocupação com o aumento populacional salientando ser necessário um centro de triagem. José Carlos Kamalho parabenizou o Executivo e suas secretarias pelos jogos Abertos e pelas obras inauguradas. Comentou sobre a Sessão Solene, e também sobre a denúncia formulada contra sua pessoa. Ato Continuo o senhor Presidente agradeceu a todos pela colaboração quando da realização da sessão solene. Em seguida agradeceu a presença de todos e a bênção Divina dando por encerrada a sessão. sendo a presente Ata lavrada e se for achada conforme irá assinada pelo Presidente e Primeiro secretário.

*[Handwritten signature]*

Cita da vigésima sétima sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso.